



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Passagem – PB, por intermédio da Presidência daquela Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedidos a partir de 01 de fevereiro de 2021, para a Câmara Municipal de Passagem – PB, a fim de desempenharem suas funções naquela entidade pública, nas atividades determinadas pela requisitante, os servidores abaixo descritos:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Bernadete Gomes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Nº 119

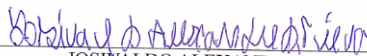
Art. 2º. Caberá ao Município de Passagem – PB, o ônus da remuneração devida aos servidores.

Art. 3º. A presente cessão se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, ao final devendo o servidor retornar ao exercício do seu cargo, podendo ser revogada a qualquer momento, a critério da administração municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
PREFEITO
LINDEMBERG PEREIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO